

**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**Solicitação: 14616 -25**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **06 de agosto de 2025 a 07 de agosto de 2025**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Contratação Direta – Elenco de apoio**

**Descrição/Especificações:**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | <p>Contratação de profissional para atuação na Ópera “Les Indes Galantes”, de Jean-Philippe Rameau e Louis Fuzelier (Ópera 7), a ser executada pelo Coral Paulistano, conforme cronograma abaixo.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Espetáculo: Ópera “Les Indes Galantes”, de Jean-Philippe Rameau e Louis Fuzelier (Ópera 7)</li><li>• Corpo Artístico: Coral Paulistano</li><li>• Período de contratação: 07/11/2025 a 04/12/2025</li><li>• Período de ensaios: 07 a 25/11/2025</li><li>• Data(s) de Apresentação: 26, 27, 29, 30/11, 02, 03 e 04/12/2025</li><li>• Local de trabalho: Complexo Theatro Municipal de São Paulo</li></ul> |

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

**2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta

- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

\*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Paulo Henrique Rissieri

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3367-7212

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

## Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

**Aquisição de Bens / 14694 / Tecido**

Aguardamos propostas até o dia 05/08/2025

**Contratação Direta / 14646 / CANTOR SOLISTA – ANDREY MIRA**

Contratação direta de serviços para CANTOR SOLISTA – ANDREY MIRA

**Contratação Direta / 14695 / BAILARINO – ELENCO COADJUVANTE**

Contratação direta de serviços para BAILARINO – ELENCO COADJUVANTE

**Contratação Direta / 13890 / Contratação de camareira sob demanda**

Contratação direta de serviços para Contratação de camareira sob demanda em eventos relacionados ao ateliê de Figurino

**Contratação Direta / 14609 / MÚSICO EXTRA**

Contratação direta de serviços para Músico Extra

**Contratação Direta / 14616 / Elenco de apoio**

Contratação direta de serviços para Elenco de Apoio

**Contratação Direta / 14617 / MÚSICO EXTRA**

Contratação direta de serviços para Músico Extra

**Contratação Direta / 14619 / CANTOR SOLISTA**

Contratação direta de serviços para Cantor Solista

**Contratação Direta / 14618 / Elenco de apoio**

Contratação direta de serviços para Elenco de Apoio

**Contratação Direta / 14608 / Assistente de direção**

Contratação direta de serviços para Assistente de Direção

**Aquisição de Produtos / 14699 / Telha**

Aguardamos propostas até o dia 07/08/2025

**Contratação Direta / 14606 / Assistente de Coreografia e Direção de Movimento**

Contratação direta de serviços para Assistente de Coreografia e Direção de Movimento

**Contratação de Serviço / 14675 / Locação de FLAUTA EM SOL (OSM 9)**

Aguardamos propostas até o dia 07/08/2025

**Aquisição de Produtos / 14682 / Forro PVC**

Aguardamos propostas até o dia 07/08/2025

**Prorrogação – Contratação De Serviços / 14177 / Contratação de Empresa Especializada para Manutenção Preventiva e Corretiva em Elevadores**

Aguardamos propostas até o dia 08/08/2025

**Contratação De Serviços / 14116 / Serviços de Chaveiro Sob Demanda**

Aguardamos propostas até o dia 11/08/2025



**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**

**SC 14616 – CONTRATAÇÃO DIRETA – ELENCO DE APOIO**

| <b>VENCEDOR</b>   | <b>PARTICIPANTES</b>        | <b>VALOR</b>  |
|-------------------|-----------------------------|---------------|
| EMPRESA VENCEDORA | ROMULO VALLADARES DOS ANJOS | R\$ 10.000,00 |

**Nome do Solicitante do Processo:** Maira Scarello

**Período de Divulgação:** 06/08/2025 a 07/08/2025.

**Descrição:**

Contratação direta de serviços de profissional para atuação na Ópera “Les Indes Galantes”, de Jean-Philippe Rameau e Louis Fuzelier (Ópera 7), a ser executada pelo Coral Paulistano

Espectáculo: Ópera “Les Indes Galantes”, de Jean-Philippe Rameau e Louis Fuzelier (Ópera 7)

Corpo Artístico: Coral Paulistano

Período: 07/11/2025 a 04/12/2025.

Ensaios: 07 a 25/11/2025.

Concertos: 26, 27, 29, 30/11, 02, 03 e 04/12/2025.

Local(is) de Trabalho: Complexo Theatro Municipal

**Necessidade Institucional:**

Trata-se de processo de contratação de serviço de natureza artística de Bailarinos / Elenco Coadjuvante para a Ópera 7, que integra a programação de 2025 do Theatro Municipal de São Paulo.

**Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:**

5 CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;